



PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004



LEI 1.533/2001
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PARA ATENDER NECESSIDADE URGENTE
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a contratar os Servidores denominados nesta Lei, para atender à necessidade urgente de excepcional interesse público, para as diversas unidades administrativas e órgãos da administração.

I- Secretaria Municipal de Saúde

05 Auxiliares Administrativos;
05 Auxiliares de Serviços Gerais;
02 Bioquímicos;
05 Auxiliares de Consultórios Odontológicos;
02 Técnicos de Higiene Dental;
10 Enfermeiras.

II- Secretaria de Obras

02 Técnicos em Edificação;
02 Auxiliares de Serviços Gerais.

III- Secretaria de Administração

05 Motoristas;
10 Auxiliares Administrativos.

IV- Secretaria Municipal de Educação

04 Especialistas;
04 Psicólogos;
01 Fonoaudiólogo;
01 Auxiliar de Puericultura
02 Professores para Curso de Enfermagem.

Rua Geraldo Miranda, 337 - CEP: 35930-027 - JOÃO MONLEVADE - MG 450 hs.

FONE (31) 3859-2079 - FAX (31) 3852-6277 E-mail: acompmjm@mail.robynet.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em: 28/12/01

Ass.: *Luciana*



PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004



V- Procuradoria Jurídica

01 Advogado;

VI- Secretaria Municipal de Trabalho Social

02 Assistentes Sociais;

VII- DAE

03 Bombeiros;
01 Leiturista;
02 Agentes Administrativos;
02 Pedreiros;
05 Auxiliares de Serviços Operacionais.

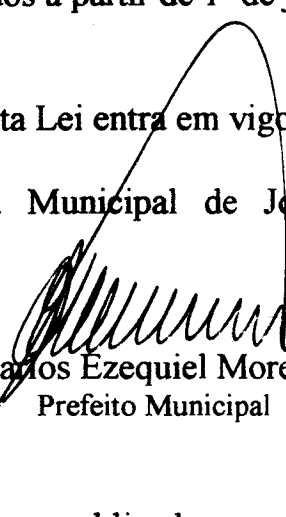
VIII- Fundação Crê-Ser

06 Oficiais Administrativos;
03 Auxiliares de Serviços Gerais.

Art. 2º A contratação autorizada nesta Lei terá o prazo máximo de 12 meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 26 de dezembro de 2001.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2001.


Simone Carvalho Amorá
Assessora Interina de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 28/12/01
As 14:50 hs.
Ass.: 